

LEI MUNICIPAL Nº 1252/13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 73.818,84 (setenta e três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a manter Programas de Saúde e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.013, um Crédito Especial no valor de **R\$ 73.818,84 (setenta e três mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado às despesas de manutenção de Programas de Saúde, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – V.E.C. DOENÇAS/UNIÃO

07.06.10. Saúde

07.06.10.305. Vigilância Epidemiológica

07.06.10.305.0115. Controle de Doenças Transmissíveis

07.06.10.305.0115.2.042. ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTR. DE DOENÇAS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.083,95

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

(Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – INFORMATIZAÇÃO DAS UBS

07.24.10. Saúde

07.24.10.126. Tecnologia da Informatização

07.24.10.126.0031. Informática

07.24.10.126.0031.2.103. INFORMATIZAÇÃO DAS UBS/UPAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.311,09

(Recurso: 4621 - UPAS - Construção e, ou Reforma de UBS)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.25. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMAQ-AB

07.24.10. Saúde

07.24.10.301. Atenção Básica

07.24.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.24.10.301.0119.2.104. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ-AB

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.800,00

(Recurso: 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.26. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

07.24.10. Saúde

07.24.10.301. Atenção Básica

07.24.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.24.10.301.0119.2.105. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.100,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.....R\$ 1.100,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 290,00

(Recurso: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA (UNIÃO))

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.27. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMA PPV DROGAS

07.24.10. Saúde

07.24.10.301. Atenção Básica

07.24.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.24.10.301.0119.2.106. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PPV DROGAS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.250,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 1.250,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.250,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.....R\$ 1.250,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 305,04

(Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.28. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PIES ATENÇÃO BÁSICA

07.24.10. Saúde

07.24.10.301. Atenção Básica

07.24.10.301.0119. Assistência a Saúde da População

07.24.10.301.0119.2.107. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PIES
ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.. ...R\$ 2.428,76

(Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 73.818,84

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais autorizados no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

I) Receita originária do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2012.....R\$ 5.083,95

(Recurso: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

II) Receita originária do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2012.....R\$ 4.311,09

(Recurso: 4621 - UPAS - Construção e, ou Reforma de UBS)

III) Receita originária do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2012.....R\$ 12.000,00

(Recurso: 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)

IV) Receita originária do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2012.....R\$ 4.690,00

(Recurso: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA (UNIÃO))

V) Receita originária do Superávit Financeiro referente ao exercício de 2012.....R\$ 47.733,80

(Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 73.818,84

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos oito dias do mês de fevereiro de 2013.

VILSON ANTÔNIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 08.02.13